

**REGULAMENTO DA PROMOÇÃO: ASSINE E CONCORRA**  
**Promotora: MULTIPLICA ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI**  
**Empresa de Capitalização: APLUB CAPITALIZAÇÃO S/A**

**1. Promotora:** A MULTIPLICA ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI, CNPJ 26.565.420/0001-09, Rua Cel. Pedro Benedit, 333– Criciúma - SC é titular e proprietária de Títulos de Capitalização, da Modalidade Incentivo, emitidos pela APLUB Capitalização S/A (CNPJ 88.076.302/0001-94) e aprovados através do Processo SUSEP 15414.900090/2019-64.

**2. Objetivo:** A fim de incentivar a assinatura da plataforma de entretenimento e benefícios comercializados pela Promotora, a mesma cederá, de forma gratuita, àqueles que aderirem aos planos: Mensal no valor de R\$ 9,90, Semestral no valor de 49,90 ou Anual no valor de 99,90 que contemplam descontos exclusivos na loja online TIMAÇO.FC, CONTEUDOS EXCLUSIVOS SOBRE FUTEBOL, PALPITES EM JOGOS e SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS o direito de participação em sorteios lastreados por Títulos de Capitalização.

**3. Período da promoção:** início em 10/10/2019, com término indeterminado.

**4. Elegibilidade e abrangência geográfica:** poderão participar da Promoção Comercial “ASSINE E CONCORRA TIMAÇO.FC” as pessoas físicas, residentes em todo território nacional, maiores de 16 anos, que em qualquer parceiro comercial da MULTIPLICA ADM DE CARTÕES ou através do site [www.timacofc.com.br](http://www.timacofc.com.br) aderirem aos planos: Mensal no valor de R\$ 9,90, Semestral no valor de 49,90 e Anual no valor de 99,90 que contemplam descontos exclusivos na loja online TIMAÇO.FC, CONTEUDOS EXCLUSIVOS SOBRE FUTEBOL, PALPITES EM JOGOS e SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS prestados pela Promotora. (“Participante”).

4.1. Ao assinarem a plataforma de entretenimento e benefícios prestados pela Promotora, durante o período da promoção, e atender as condições estabelecidas neste Regulamento, o Participante receberá da Promotora um Número da Sorte para participar de 1 (um) sorteio, a ser realizados no primeiro sábado do mês subsequente ao da contratação. O Número da Sorte será composto por 6 (seis) algarismos, disponibilizados ao Participante de forma aleatória, por meio de SMS, APP TIMAÇO.FC ou Bilhete.

**5. Valor do sorteio:** Aos participantes contemplados e adimplentes com a assinatura da plataforma, devidamente identificados pelas correlações com os resultados da Loteria Federal, na forma do item 6 deste regulamento, receberão como prêmio o valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** líquidos de Imposto de Renda.

5.1. Os valores descritos acima líquidos, devendo sobre eles já incididos os descontos legais e de acordo com a legislação em vigor, em especial o desconto do Imposto de Renda, que nesta data é de 25% (vinte e cinco por cento).

**6. Apuração dos contemplados:** Será contemplado o Participante identificado pela Promotora, cujo certificado de assinatura da plataforma de entretenimento e benefícios prestados pela Promotora esteja vigente na data do sorteio e que estiver em dia com o pagamento dos serviços, cujo Número da Sorte coincidir, da esquerda para a direita,

**REGULAMENTO DA PROMOÇÃO: ASSINE E CONCORRA**  
**Promotora: MULTIPLICA ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI**  
**Empresa de Capitalização: APLUB CAPITALIZAÇÃO S/A**

com os dígitos do número formado com os algarismos, na ordem em que são citados, da dezena simples e unidade simples do 1º prêmio da Extração da Loteria Federal do Brasil e pelas unidades simples do segundo ao quinto prêmio da Extração da Loteria Federal do Brasil, conforme exemplo a seguir:

**Extração da Loteria Federal**

1º Prêmio	=	1 0 1 <b>4 5</b>
2º Prêmio	=	1 1 3 2 <b>8</b>
3º Prêmio	=	0 5 2 7 <b>1</b>
4º Prêmio	=	7 4 2 0 <b>0</b>
5º Prêmio	=	4 9 8 4 <b>9</b>

**Número sorteado: 458.109**

**8. Caso a combinação contemplada seja correspondente a um participante que não possua as condições de participação que esteja inadimplente com a sua assinatura da plataforma, no mês do referido sorteio, sua inscrição será cancelada e o valor de prêmio devido será repassado para a subscritora dos Títulos.**

**9. O resultado da Loteria Federal do Brasil poderá ser acompanhado através do site [http://www1.caixa.gov.br/loterias/loterias/federal/federal\\_resultado.asp](http://www1.caixa.gov.br/loterias/loterias/federal/federal_resultado.asp), bem como em todas as Casas Lotéricas do Brasil. Se, por qualquer motivo, a Loteria Federal não realizar a extração no sábado previsto, para fins da apuração disposta neste item, será considerada a primeira extração realizada na data subsequente à prevista.**

**10. A EPE obriga-se a identificar todos os participantes, cessionários dos direitos de participação dos sorteios, bem como os ganhadores dos prêmios de sorteio.**

**11. A Sociedade de Capitalização realizará a comunicação aos Participantes contemplados, bem como efetuará o pagamento dos prêmios ao contemplado no prazo máximo de 15 dias corridos a serem contados da data do Sorteio, desde que o participante entregue cópia legível dos seguintes documentos válidos: CPF, carteira de identidade, comprovante de residência emitido em data não superior a 60 dias da apresentação e demais documentos que porventura sejam necessários à concretização do pagamento.**

**11.1. O contemplado devesse ainda preencher um Formulário de Solicitação de Pagamento de Premiação, e, após o recebimento do prêmio, assinar um termo de quitação do valor do prêmio.**

**12. O pagamento do sorteio será efetivado por qualquer meio legalmente admitido. O prêmio será livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado.**

**REGULAMENTO DA PROMOÇÃO: ASSINE E CONCORRA**  
**Promotora: MULTIPLICA ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI**  
**Empresa de Capitalização: APLUB CAPITALIZAÇÃO S/A**

12.1 O depósito bancário somente poderá ser realizado em conta de titularidade do ganhador ou a quem este indicar, através de autorização escrita e assinada pelo ganhador, com firma reconhecida.

**13. O prazo para reclamação do direito a premiação do sorteio, pelo consumidor contemplado, é aquele definido em lei.**

**14.** Os resultados das apurações de sorteios, assim como as identificações dos contemplados, serão divulgados através do site [www.timacofc.com.br](http://www.timacofc.com.br) e o contemplado será contatado pelo número do telefone ou por outros meios fornecidos à Promotora, sendo de responsabilidade do Participante a manutenção dos seus dados cadastrais atualizados junto à Promotora.

**15. O Participante contemplado autoriza, em caráter irrevogável e irretratável, o uso de seu nome, imagem e voz para divulgação desta Promoção por parte da Promotora.**

16. Fica desde já esclarecido, que os Títulos de Capitalização, cujos direitos de sorteio são cedidos aos participantes, são de propriedade da Promotora, que conserva sobre eles, à exceção dos direitos de sorteio, todos os demais direitos e todos os deveres inerentes a esta condição.

17. A aprovação do Título pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação à sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor.